



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 153/2016

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2016

**CONCEDE AO SENHOR WANDER SOARES MORLIN,
PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA**,
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Complementar nº 094/2008, ✓ Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **WANDER SOARES MORLIN**, lotado no cargo
de Técnico em Informática do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal
de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais
concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 8% (oito por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de
2016.

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente em exercício

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
11 / 11 / 2016
Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.